



CHAMADA PÚBLICA 007/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 21 a 25 de março de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, no período de 21 a 25 de março de 2019, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/1kb9Tyr32n34qL6C2> para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	Das 7 às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T - 208 – Bloco 200

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna – IFG	Comunidade Externa	Total	
CURSO INTERMEDIÁRIO DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	06	24	30	09/04/2019 a 13/12/2019

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

1.5. O curso será realizado todas as terças-feiras das 19h às 22h e, **excepcionalmente**, em outros dias da semana para complementação da carga horária dentro do ano letivo de 2019.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

Pró-Reitoria de Extensão

Avenida Assis Chateaubriand, no 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012.

Goiânia - GO. Fone: (62) 3240.7750

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da Prova Prática.

2.2.1 A Prova Prática será constituída nas seguintes etapas:

- a) Entrevista em Libras;
- b) Interpretação de Vídeo em Libras.

2.2.1.1. O candidato deverá responder em Libras algumas perguntas selecionadas pela Banca Examinadora.

2.2.1.2. O candidato deverá assistir a um vídeo em Libras e fazer a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

2.2.1.3. Observação quanto ao horário da prova para cada candidato:

a) O tempo previsto para cada candidato será de **15 minutos**, sendo:

- Até 10 (dez) minutos para a entrevista em Libras.
- Até 5 (cinco) minutos para interpretação do vídeo em Libras para a Língua Portuguesa Oral.

b) Os candidatos que participarão do processo que não puderem comparecer no horário marcado, em razão de trabalho, deverão entrar em contato para tentar reagendar um horário acessível (**no mesmo dia**). O contato deve ser realizado por telefone (64-2103-5600), com a coordenadora da ação de extensão, Jaliane Soares, entre as 17h e 19h, até o dia 27/03/19.

c) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento da entrevista programada, deve manifestar-se à Banca Examinadora.

2.2.1.4. Os candidatos deverão estar no local da entrevista, no dia e horário indicado para cada grupo, portando **documento original oficial de identificação, comprovante do curso básico de Libras** (original e cópia).

2.2.1.5. A identificação correta do local de realização e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.2.1.6. Durante a permanência para a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.

2.2.1.7. Não será permitida a permanência de outro candidato ou de pessoas estranhas, no local da entrevista.

2.2.1.8. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados da seleção para o Curso Intermediário de Libras.

2.3. O não comparecimento implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara (www.ifg.edu.br/itumbiara), dia 02 de abril de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara nos dias 03 e 04 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
03 e 04 de abril de 2019 (1ª chamada)	Das 7 às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T - 208 – Bloco 200

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Itumbiara, na Ação de Extensão Curso Intermediário de Libras. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Itumbiara, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 05 de abril de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 08 de abril de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
08 de abril de 2019	Das 7 às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T - 208 – Bloco 200

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.


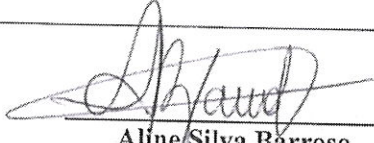
4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
ITUMBIARA	21 a 25 de março de 2019	Período de Inscrições
	26 de março de 2019	Divulgação da lista de convocados para a Prova Prática
	28 a 29 de março de 2019	Prova Prática
	02 de abril de 2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	03 e 04 de abril de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	05 de abril de 2019	Divulgação de 2ª chamada
	08 de abril de 2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	09 de abril de 2019	Início das aulas

Itumbiara, 20 de março de 2019.

 Daniel Silva Barbosa Pró-Reitor de Extensão/IFG	 Aline Silva Barroso Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara
--	--

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA	
Endereço	
Ação de Extensão	Curso Intermediário de Libras – Língua Brasileira de Sinais
Proponente/ Coordenação	Jalane Soares Borges dos Santos
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	160h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	O público que se pretende alcançar será aquele ligado diretamente com o atendimento ao público, como escolas municipais, estaduais e particulares, hospitais e principalmente familiares de surdos, pelo fato da exclusão começar na própria família.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 16 anos e Curso Básico de Libras com carga horária mínima de 120 horas.
Data de início	09/04/2019
Data de término	13/12/2019
Perfil da Ação de Extensão	O curso de extensão Intermediário de Língua Brasileira de Sinais representa uma oportunidade para a comunidade interna e externa aprofundar seus conhecimentos e práticas de uma língua que é a segunda Língua mais falada do Brasil. A Libras é reconhecida oficialmente pela lei 10.436/2002. O curso é elaborado de uma maneira que o aprendizado seja o mais natural possível, para que 100 % dos cursistas, ao término, possam saber se comunicar com os surdos de uma forma clara e assim contribuir para a verdadeira inclusão destes na sociedade.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> *Propiciar fluência em Língua Brasileira de Sinais em nível intermediário, possibilitando a comunicação em Libras com pessoa surdas usuárias da Libras, com desinibição corporal em diversos contextos sociais. *Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade. *Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania. *Capacitar através de fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais-Libras. *Viabilizar um conhecimento teórico sobre acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, possibilitando assim que mais pessoas se tornem agentes da inclusão. *Mostrar que o IFG/Câmpus Itumbiara está preocupado com a questão da inclusão e divulgar nossa instituição à comunidade de modo geral.
Metodologia	*Utilização de aulas expositivas dialogadas para a construção do conhecimento nos conteúdos abordados;



	<ul style="list-style-type: none">*Utilização de aulas práticas, nas quais os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as atividades cotidianas;*Atividades extraclasse para aprofundamento sobre os aspectos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais;*Discussão de temas partindo-se de leituras orientadas (individuais e em grupos) de vídeos, pesquisas, aulas expositivas;*Estudos de caso, através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação profissional;*Seminários apresentados pelos alunos, professores e também por profissionais de diversas áreas de atuação;*Dinâmicas em grupo. <p>As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria, prática em sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato (prática) com a Língua de Sinais.</p>
--	--

